

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZASSETE DE
-----NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE-----

II

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Pelo senhor vereador de Educação e Formação, Prof. Correia Pinto, foi apresentado o seguinte voto de louvor:---
-----“O aluno Francisco Tuna de Andrade, que frequentou o 12.º ano na Escola Secundária do Padrão da Légua, no ano letivo de 2014/2015, representou ao mais alto nível o nosso País e, particularmente, o Concelho de Matosinhos, nas Olimpíadas Ibero-Americanas de Matemática (OIAM), que decorreram entre 6 e 14 de novembro, na cidade porto-riquenha de Mayaguez. Nesta edição que celebra os 30 anos das OIAM, o aluno matosinhense alcançou um resultado brilhante, obtendo a pontuação máxima e, consequentemente, a medalha de ouro. -----
-----O trajeto realizado na Escola Secundária do Padrão da Légua pelo Francisco Andrade foi caracterizado por vários sucessos nacionais e internacionais, resultantes da capacidade e empenho do Francisco e do apoio da sua Escola, professores, família e amigos. Estou convicto que os seus sucessos não terminam por aqui e, nesta fase da sua vida académica no ensino superior, alcançará novas metas com o brilhantismo que o define. -----
-----Por todo o seu percurso de mérito e por ter elevado a Educação de Matosinhos ao mais alto nível, proponho, em meu nome e da Câmara Municipal, a atribuição de um Voto de Louvor ao aluno Francisco Tuna de Andrade, para que fique, uma vez mais, registado o seu exemplo para todos os jovens estudantes de Matosinhos e que seja dado conhecimento desta deliberação ao aluno e à respetiva escola. -----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----
-----Pelo senhor vice-presidente foi também apresentado um voto de louvor ao atleta Manuel Centeno Prata pela conquista do título Campeão Nacional Master, no Campeonato Nacional de Bodyboard, que decorreu em Peniche. -----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

III

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DE 30 DE OUTUBRO E 10 DE NOVEMBRO E ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção aprovar as atas apresentadas.-----
-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Vasco Jorge Oliveira de Pinho-----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia dezassete de novembro de dois mil e quinze que acusavam o seguinte saldo: -----
-----Operações orçamentais: quinze milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e nove euros e vinte e cinco cêntimos. -----

----- Operações de tesouraria: três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um euro e setenta e cinco cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. VOTO DE PESAR

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e guardou um minuto de silêncio em memória e homenagem ao senhor vereador Dr. Paulo Cunha e Silva. -----

4. REGULARIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E AS UNIÕES DE FREGUESIAS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de mutações dominiais subjetivas dos terrenos adquiridos e obras neles implantadas, bem como, a aprovação das minutas dos contratos interadministrativos a celebrar com as respetivas Uniãos, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013. -----

5. AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA URBANIZAÇÃO DO SEIXO, EDIFÍCIO Nº 9, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 – adquirir o imóvel sito na Urbanização do Seixo, edifício nº 9, na união das freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, pelo valor de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), à massa insolvente da Cooperativa de Construção Realidade; 3 - enviar à administradora da insolvência a presente proposta de aquisição do imóvel, acompanhada de sinal no valor de 10% do valor da aquisição. -----

6. PERMUTA DE TERRENOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A FRANDUR TREZE, LDA.

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos contra: 1 - revogar a deliberação tomada em reunião de Executivo de oito de setembro de dois mil e quinze; 2 – aprovar a presente permuta; 3 – homologar os relatórios de avaliação das parcelas a permutar; 4 – propor à Assembleia Municipal a aprovação da minuta do contrato de permuta a celebrar; 5 – submeter a presente proposta à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33.º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues, Vasco Jorge Oliveira de Pinho, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

7. FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA 2016

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e quatro votos contra, propor à Assembleia Municipal a aprovação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) a vigorar em dois mil e dezasseis fixada em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues e os votos contra aos senhores vereadores Vasco Jorge Oliveira de Pinho, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

8. LANÇAMENTO DE DERRAMA E FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA 2016

-----A Câmara Municipal deliberou propor à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

-----1 – Por unanimidade, lançar uma derrama à taxa de 1,5%.-----

-----2 – Por unanimidade, isentar a derrama das micro e pequenas empresas (volume de negócios, no ano anterior, inferior a cento e cinquenta mil euros) com sede no concelho de Matosinhos.-----

-----3 – Por maioria, com quatro votos contra, fixar em 5% a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Matosinhos. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Vasco Jorge Oliveira de Pinho, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

9. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos contra, submeter à Assembleia Municipal: 1 - a proposta para emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano ou que os seus encargos não excedam, nem o limite de €99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos desde que, em qualquer dos casos, resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos, nos termos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho; 2 – a proposta que a listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida seja presente com os documentos da Prestação de Contas do ano em apreço. ---

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Vasco Jorge Oliveira de Pinho, Ernesto Augusto Jorge Páscoa e Alfredo José de Barros. -----

10. APRECIACÃO DO RELATÓRIO ELABORADO PELOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, COM REFERÊNCIA A 30 DE JUNHO DE 2015

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou enviar a presente proposta para a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 77.º n.º 2 alínea d) da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

11. 5.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2015

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal: 1 – a proposta da 5.ª Revisão ao Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2015, nos termos da alínea c) n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2 – a autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da mesma, conforme informação dos serviços, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

12. ISENÇÃO DE TAXAS – ESPETÁCULO “A CINDERELA NO GELO”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13. MINUTA DE CONTRATO - MOBILIDADE EM MATOSINHOS: RUA ALFREDO CUNHA – MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a sociedade COMPLETO & FARIA, S.A. -----

14. PARECER PRÉVIO – RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

14.1. JOSÉ PEDRO PEREIRA PINTO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção e voto contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues e voto contra ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

14.2. NUNO BASTOS MARQUES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. -----

15. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços, com efeitos retroativos, desde o início do ano letivo de 2015/2016. -----

16. QUALIDADE 100% - REPARAÇÕES URGENTES DE PAVIMENTOS EM BETUMINOSO – LOTE 1 - SUSPENSÃO DOS TRABALHOS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

17. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----